



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
**Coordenadoria do Controle Interno**

**ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**PARECER DE LICITAÇÃO: N°071/2022-CCI/PMT**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 047/2022PMT-PE-SRP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n°047/2022PMT-PE-SRP com vigência de 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, CILINDRADA 109,1 CC, TIPO OHC, MONOCILINDRO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL** através da Ata de Registro de Preços n° 20220283 e a **CONTRATADA: BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 38.504.792/0001-04** no valor global de R\$ 160.740,00 (Cento e sessenta mil, setecentos e quarenta reais).

Sendo nomeado a servidora:

**VERIDIANA GIRARDI** portadora do CPF n° 010.939.370-84 através da Portaria n° 103/2022 para a **Ata de Registro de Preços n° 20220283.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Responsável pelo Controle Interno